



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e
Inovação Social.

COMSEA – OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE OSASCO

Criado pela Lei Municipal nº 4.002, de 16 de fevereiro de 2006.
Prefeitura do Município de Osasco

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/COMSEA OSASCO, com o apoio da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional, Sustentabilidade e Inovação Social/SESAN, CONVOCA seus membros para participar da **Reunião Ordinária** que será realizada de forma online, através do link: <https://meet.google.com/jsn-ctoa-srb>, no dia 30 de setembro, terça-feira, às 10 horas. A reunião também é aberta a todos os munícipes e cidadãos interessados, que são convidados como ouvintes. Apenas os conselheiros (membros) possuem direito a voto.

Previsão de início: 10 horas. Previsão de término: 12 horas.

Pautas:

- Dia Mundial da Alimentação
- Percentual de presença dos conselheiros
- Orçamento da secretaria e execução do PAA em 2026
- Informes gerais.

Osasco, 24 de julho de 2024.

José Lúcio
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de OSASCO/
COMSEA

Lucas Paranhos
Supervisor Administrativo do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional de OSASCO/ COMSEA